



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 8416/2015

Ementa

Institui a Campanha "MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA", de alerta sobre os riscos do consumo excessivo de sal.

Data da Norma

13/05/2015

Data de Publicação

20/05/2015

Veículo de Publicação

IOM 4052

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 11752/2015](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 13.186-8/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.416, DE 13 DE MAIO DE 2015

Institui a Campanha “MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA”, de alerta sobre os riscos do consumo excessivo de sal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha “MENOS SAL, MENOS PRESSÃO, MAIS VIDA”, com o objetivo de alertar adultos, jovens e crianças sobre os riscos causados pelo excesso no consumo do sal.

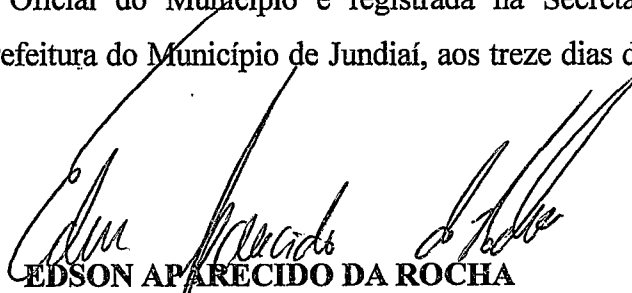
Art. 2º. A campanha será realizada pela sociedade civil organizada, no mês de abril, quando se comemoram os Dias Nacional e Municipal da Hipertensão Arterial, através de campanhas de esclarecimento e ações preventivas sobre o uso nocivo do sal.

Art. 3º. A Campanha poderá ser expandida e divulgada em restaurantes e cantinas das escolas públicas e particulares e em Unidades Básicas de Saúde (UBSs), mediante cartazes com o alerta: “*O consumo excessivo de sal é prejudicial à saúde*”.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1